

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º e no n.º 5 do artigo 53.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O quadro n.º 1 do anexo à Portaria n.º 947/99, de 27 de Outubro, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

Aplicação

O disposto na presente portaria produz efeitos a partir da data de entrada em vigor da Portaria n.º 947/99.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 16 de Junho de 2000.

ANEXO

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Curso: Engenharia Industrial

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática I	Semestral	3	—	2		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Semestral	2	—	2		
Química	Semestral	2	—	2		
Introdução à Programação	Semestral	2	—	2		
Introdução Laboratorial à Electrotécnica e Electrónica	Semestral	—	—	4		
Desenho e Especificação de Sistemas	Semestral	2	2	—		
Análise Matemática II	Semestral	3	—	4		
Física I	Semestral	4	—	4		
Introdução à Gestão	Semestral	4	—	—		
Desenho e Representação Gráfica	Semestral	2	—	2		

Portaria n.º 438/2000

de 17 de Julho

A requerimento da Universitas — Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica, C. R. L., entidade titular do Instituto Superior de Educação e Ciências, reconhecido oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 794/91, de 9 de Agosto;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1330/95, de 9 de Novembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º e no n.º 5 do artigo 53.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso de bacharelato em Técnicos de Higiene e Saúde Ambiental ministrado pelo Instituto Superior de Educação e Ciências, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 1330/95, de 9 de Novembro, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

2.º

Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 50.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 150 alunos.

3.º

Ano e semestre lectivo

1 — O número de semanas lectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

4.º

Unidades curriculares de opção

O elenco de unidades curriculares de opção é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

5.º

Aplicação

O disposto nesta portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1997-1998, inclusive.

6.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 16 de Junho de 2000.

ANEXO

Instituto Superior de Educação e Ciências
Curso de Técnicos de Higiene e Saúde Ambiental

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Fundamentos das Ciências do Ambiente	Semestral		3			
Introdução à Higiene e Saúde Ambiental	Semestral		3			
Matemática	Semestral		3			
Física Aplicada I	Semestral		3			
Química Aplicada I	Semestral		3			
Bioestatística Ambiental	Semestral		3			
Microbiologia	Semestral		3			
Física Aplicada II	Semestral		3			
Química Aplicada II	Semestral		3			
Epidemiologia Ambiental	Semestral		3			
Mesologia da Saúde	Semestral		3			
Psicossociologia Ambiental	Semestral		3			
Geografia Física e Humana	Semestral		3			
Higiene Ambiental e Sanitária	Semestral		3			
Opção	Semestral		2			
Opção	Semestral		2			
Estágio de Aprendizagem I	Anual				2	

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Sistemas de Informação Geográfica	Anual		2			
Antropologia Cultural	Anual		2			
Análise de Sistemas e Investigação Operacional	Anual		2			
Prevenção e Controlo de Riscos Ambientais	Semestral		4			
Saneamento Básico	Semestral		4			
Educação Ambiental e do Consumidor	Semestral		3			
Gestão do Ar	Semestral		4			
Hidráulica Aplicada	Semestral		3			
Gestão de Água	Semestral		4			
Gestão de Solos e Resíduos Sólidos	Semestral		4			
Gestão do Ruído	Semestral		4			
Opção	Semestral		2			
Opção	Semestral		2			
Estágio de Aprendizagem II	Anual				2	

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Higiene e Segurança nos Locais de Trabalho	Semestral		3			
Controlo Integrado da Poluição	Semestral		4			
Qualidade da Paisagem e Ambiente Urbano	Semestral		4			
Saúde e Higiene	Semestral		3			
Habitat e Área Autárquica	Semestral		3			
Qualidade do Ambiente	Semestral		3			
Poluição Industrial	Semestral		3			
Estágio de Aprendizagem III	Semestral				30	